

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

N.º 06/Operação 8.1.5/2018

MELHORIA DA RESILIÊNCIA E DO VALOR AMBIENTAL DAS FLORESTAS

LISBOA

(Portaria n.º 274/2015, de 8 de setembro, alterada pela Portaria n.º 249/2016, de 15 de setembro, 89/2018, de 29 de março e 205/2018, de 11 de julho)

PRORROGAÇÃO DO PERIODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura N.º 06/Operação 8.1.5/2018 — Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas, é prorrogado, em virtude de uma falha na corrente elétrica da rede pública, no dia 17 de janeiro de 2019, que afetou o Sistema de Informação e condicionou a submissão das candidaturas. Neste sentido, a sua submissão poderá ser efetuada entre as 10 horas do dia 31 de julho de 2018 e as 17:00 horas do dia 22 de janeiro de 2019, ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 8.1.5 do PDR 2020.

Lisboa, 18 de janeiro de 2019

A Gestora do PDR2020

Gabriela Freitas



